



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Unidade de Gestão e Estudos Fiscais
Coordenação de Monitoramento Fiscal

Relatório Nº 6/2025– SEEC/SEFIN/SUTES/UFIS/COMOF

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Assunto: Avaliação das Metas Fiscais.

Período: 2º Quadrimestre de 2025.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 2º quadrimestre de 2025, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

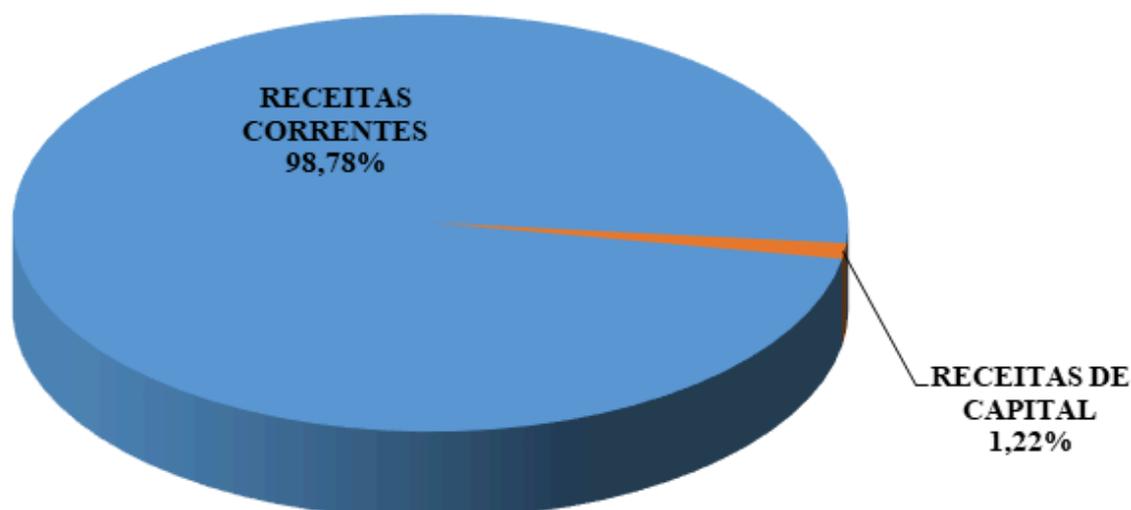
2. RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 2º quadrimestre do ano de 2025, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 25,5 bilhões, resultando no crescimento nominal de 6,64% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 71,41% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2025. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 17,8 bilhões e R\$ 2,4 bilhão, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA						Em R\$ mil
RECEITAS (EXCETO INTRA)	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO				
		2025	REALIZADO (%)	2024	VARIAÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)	
Receitas Correntes	34.200.210	25.131.205	73,48	23.655.745	6,24	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.041.933	17.758.434	73,86	16.754.587	5,99	
Receita de Contribuições	2.983.408	1.840.289	61,68	1.741.037	5,70	
Receita Patrimonial	934.542	1.081.948	115,77	841.542	28,57	
Receita Agropecuária	6	4	62,55	9	-	
Receita Industrial	4.614	2.662	57,70	2.143	24,22	
Receita de Serviços	1.407.882	1.321.424	93,86	848.195	55,79	
Transferências Correntes	3.327.914	2.390.531	71,83	2.633.994	-9,24	
Outras Receitas Correntes	1.499.911	735.913	49,06	834.238	-11,79	
Receitas de Capital	1.425.859	309.721	21,72	200.763	54,27	
Operações de Crédito	866.664	186.199	21,48	97.383	91,20	
Alienação de Bens	93.088	3.998	4,29	2.816	41,97	
Amortizações	48.814	28.022	57,41	26.111	7,32	
Transferências de Capital	417.294	91.503	21,93	74.454	22,90	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	0,00	
Total Receitas	35.626.069	25.440.926	71,41	23.856.508	6,64	

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2025, por categoria econômica.



2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 25,1 bilhões, representando 98,78% das receitas correntes anuais previstas, com crescimento de 6,24% em relação ao mesmo período do ano anterior.

2.1.1. Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 17,8 bilhões em 2025, com crescimento de 5,99% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Isso corresponde a 69,80% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)
		2025	REALIZADO (%)	2024	
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.041.933	17.758.434	73,86	16.754.587	5,99
ICMS	11.425.557	8.158.143	71,40	7.626.843	6,97
IPVA	1.977.173	1.703.705	86,17	1.602.900	6,29
ITCD	194.287	204.796	105,41	195.802	4,59
IPTU	1.321.026	1.089.478	82,47	1.053.863	3,38
ISS	3.430.054	2.499.527	72,87	2.228.605	12,16
ITBI	273.039	324.381	118,80	431.754	-24,87
IRRF	4.547.267	3.427.029	75,36	3.132.614	9,40
Outros Impostos	53.066	41.309	77,84	34.064	21,27
Taxas	820.463	310.065	37,79	448.141	-30,81

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 45,94% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 8,2 bilhões, com uma realização de 71,40% da previsão anual. O valor realizado proporcionou variação nominal positiva de 6,97% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

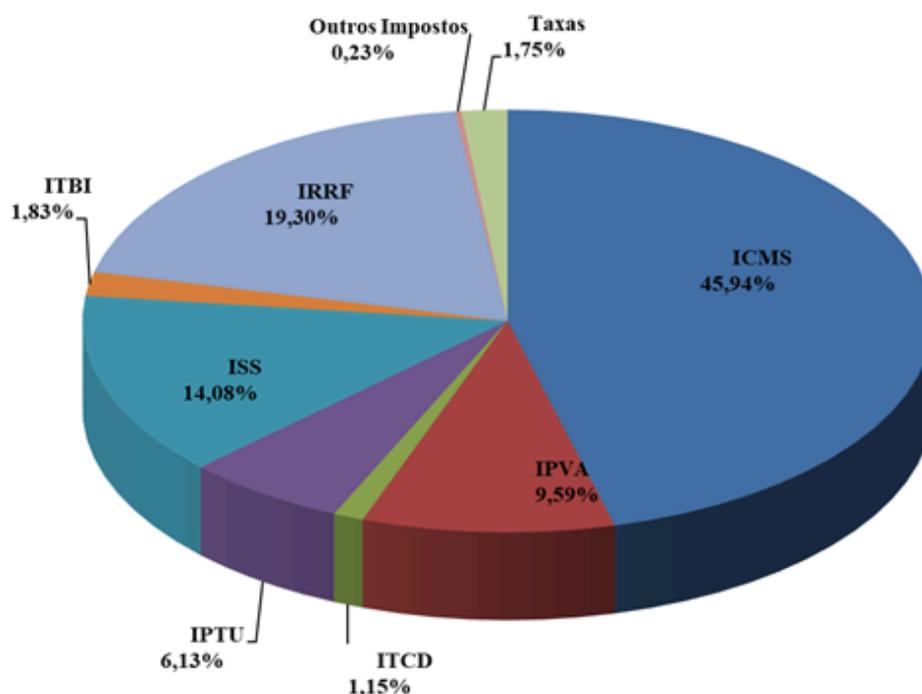
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou acréscimo nominal de 9,40% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 3,4 bilhões em 2025.

O ISS apresentou variação nominal positiva de 12,16% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 2,5 bilhões, com realização de 72,87% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou o montante de R\$ 1,7 bilhão, o que representa aumento nominal de 6,29% em relação ao valor realizado no ano de 2024. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2025 foi de 9,59%, tendo sido realizado 86,17% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 1,1 bilhão, representando crescimento nominal de 3,38% em relação ao exercício de 2024, sendo realizados 82,47% do valor anual previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2025.



2.1.2. Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 2,4 bilhões em 2025, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 2,2 bilhões), representando 9,40% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)
		2025	REALIZADO (%)	2024	
Transferências Correntes	3.327.914	2.390.531	71,83	2.633.994	-9,24
FPE	1.217.052	945.316	77,67	864.321	9,37
FPM	382.200	265.520	69,47	319.437	-16,88
Convênios	23.635	29.944	126,69	53.783	-44,32
SUS	1.162.889	829.333	71,32	729.104	13,75
Salário Educação	218.971	163.510	74,67	271.854	-39,85
Outras Transferências Correntes	323.167	156.909	48,55	395.494	-60,33

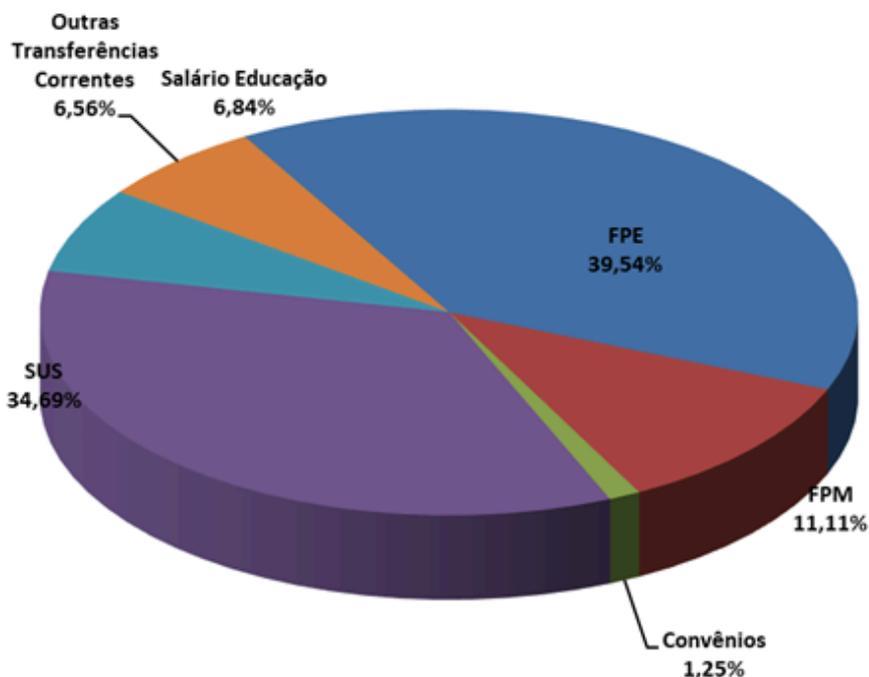
FONTE: SIGGO

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuíram com 39,54% do total realizado, alcançando 77,67% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente das transferências de recursos do SUS, que representou 34,69% do total

das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 71,32% do previsto para o exercício.

Outro item significativo foram as transferências do Salário-Educação, que responderam por 6,84% do total das transferências correntes, sendo realizados 74,67% da previsão anual. No entanto, cumpre destacar que houve decréscimo nominal de 39,85% em relação ao mesmo período do exercício anterior, em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal que alterou os critérios de cálculo das cotas do Salário-Educação a serem destinadas aos estados e municípios.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2025:



2.2. Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 309,7 milhões, representando uma variação nominal positiva de 54,27% comparado ao mesmo período do ano anterior, e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito (R\$ 186,2 milhões); alienação de bens (R\$ 3,9 milhões); amortizações de empréstimos (R\$ 28 milhões); e transferências de capital (R\$ 91,5 milhões).

A tabela, a seguir, demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)
		2025	REALIZADO (%)	2024	
Receitas de Capital	1.425.859	309.721	21,72	200.763	54,27
Operações de Crédito	866.664	186.199	21,48	97.383	91,20
Internas	793.536	65.646	8,27	97.383	-32,59
Externas	73.128	120.554	164,85	-	0,00
Alienação de Bens	93.088	3.998	4,29	2.816	41,97
Amortizações	48.814	28.022	57,41	26.111	7,32
Transferências de Capital	417.294	91.503	21,93	74.454	22,90
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-

FONTE: RREO 4º BIM/25 e RGF 2º QUAD/25

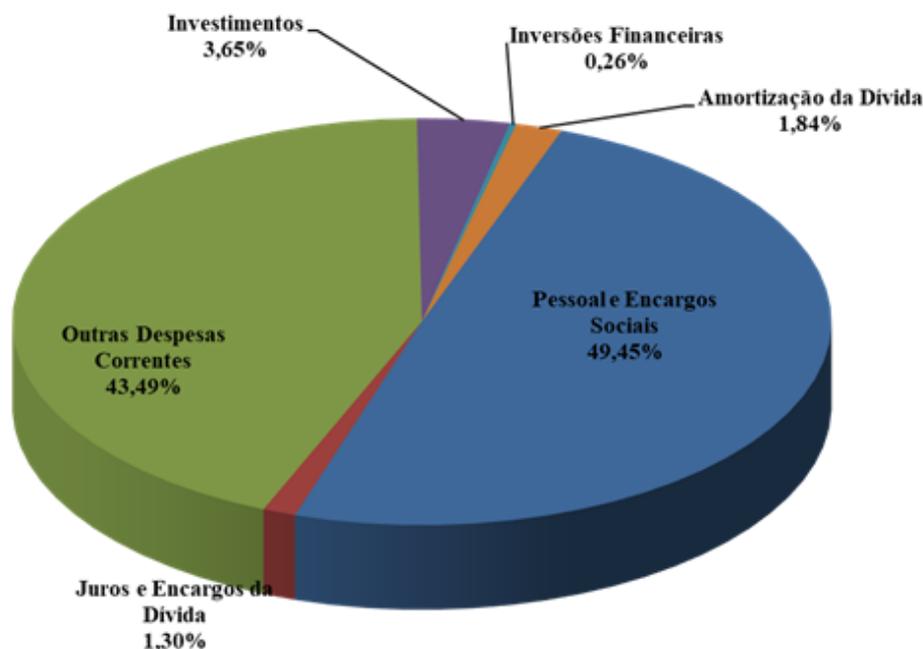
3. DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2025 totalizaram R\$ 23,4 bilhões, correspondendo a 56,17% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se crescimento da despesa total liquidada em termos nominais de 9,30%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DESPESAS (EXCETO INTRA)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2025	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO 2025/2024 (%)
		2025	REALIZADO (%)	2024	
Despesas Correntes	36.419.315	22.072.781	60,61%	20.297.201	8,75
Pessoal e Encargos Sociais	18.984.748	11.581.168	61,00%	10.985.254	5,42
Juros e Encargos da Dívida	548.330	305.408	55,70%	317.294	-3,75
Outras Despesas Correntes	16.886.237	10.186.205	60,32%	8.994.653	13,25
Despesas de Capital	5.153.738	1.346.624	26,13%	1.129.682	19,20
Investimentos	4.391.965	854.954	19,47%	671.474	27,32
Inversões Financeiras	118.394	60.764	51,32%	41.733	45,60
Amortização da Dívida	643.379	430.906	66,98%	416.475	3,46
Reserva de Contingência	121.153	-	0,00%	-	-
Total Despesas	41.694.205	23.419.404	56,17%	21.426.883	9,30

FONTE: RREO 4º BIM/25

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detém 49,45% de participação no total realizado no período, seguido de Outras Despesas Correntes (43,49%); Investimentos e Inversões Financeiras (3,91%); e Serviço da Dívida (3,14%), que representa o somatório de Juros e Amortizações, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 22,1 bilhões, representando realização de 60,61% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 11,6 bilhões, correspondendo a 61% da previsão anual.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 305,4 milhões, correspondendo a 55,70% da previsão anual. Houve redução de 3,75% em relação ao montante liquidado no mesmo período de 2024.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 10,2 bilhões, correspondentes a 60,32% do valor autorizado para o ano de 2025.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 1,3 bilhão em 2025. Desse montante, R\$ 854,9 milhões se referem a investimentos; R\$ 430,9 milhões foram destinados à amortização da dívida; e R\$ 60,8 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4. RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1. Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida.

No período, o resultado primário foi de R\$ 162,4 milhões positivo, sob o critério acima da linha, o que representa, até o momento, o cumprimento da meta anual estabelecida para 2025 na LDO (deficitária em R\$ 562,6 milhões).

Cumprir destacar que foram excluídas da apuração as receitas com fontes do RPPS, bem como as despesas custeadas com estas fontes, em atendimento às disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional.

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL		
	2025	2024	VARIAÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)
Receitas Primárias Correntes	10.993.618	10.278.207	6,96
Receitas Primárias de Capital	47.171	31.685	48,88
Receita Primária Total	11.040.789	10.309.892	7,09
Despesas Primárias Correntes	10.677.016	9.605.344	11,16
Despesas Primárias de Capital	456.046	372.827	22,32
Despesa Primária Total	11.133.061	9.978.171	11,57
Resultado Primário	-92.272	331.721	-127,82
Meta LDO	-562.574		

FONTE: RREO 2º BIM/25

4.2. Resultado Nominal

Conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, o resultado nominal deve ser apurado sob o critério “abaixo da linha”, representando a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

No 2º quadrimestre de 2025, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 1,5 bilhão. Deste modo, está sendo cumprida, até o momento, a meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (deficitária em R\$ 849,1 milhões).

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/08/2025	VARIAÇÃO NOMINAL (%)
Dívida Consolidada	9.965.445	9.446.205	-5,21
(-) Deduções	5.168.982	6.131.572	18,62
Disponibilidade de Caixa	4.325.995	5.329.239	23,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.877.345	7.737.723	-1,77
Restos a Pagar Processados	1.442.728	131.196	-90,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.108.622	2.277.289	8,00
Demais Haveres Financeiros	842.987	802.333	-4,82
(=) Dívida Consolidada Líquida	4.796.463	3.314.633	-30,89
Resultado Nominal		1.481.830	
Meta LDO		-849.080	

FONTE: RREO 4º BIM/25

5. MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2025, as despesas liquidadas com MDE totalizaram aproximadamente R\$ 4,5 bilhões, o que representou 24,30% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador abaixo do limite mínimo constitucional de 25,00%.

Cabe ressaltar, no entanto, que a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	LIQUIDADO - JANEIRO A AGOSTO		LIMITE MÍNIMO
	2025	2024	
Total da Receita Compatível em MDE	18.665.723	17.498.457	25%
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	4.666.431	4.374.614	
Despesa Realizada em MDE	4.536.289	3.929.483	
% Aplicado no MDE	24,30%	22,46%	

FONTE: RREO 4º BIM/25

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2025, as despesas realizadas ficaram R\$ 9,4 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 2 bilhões.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 78,51%, ficando acima do limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro a seguir.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	LIQUIDADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2025	2024	
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB*	2.047.906	1.908.322	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	2.057.321	1.803.913	
Resultado Apurado no FUNDEB	9.414	-104.408	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos + Complementação da União)	2.254.228	2.115.358	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	1.577.960	1.480.751	
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	1.769.731	1.580.290	
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	78,51%	74,71%	

FONTE: RREO 4º BIM/25

* 90% da Receita Total do FUNDEB, com base no Art. 25, § 3º, da Lei 14.113/2020

5.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2025, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 2,2 bilhões. Deste modo, apurou-se déficit de R\$ 191,8 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Contudo, a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000		
ESPECIFICAÇÃO	LIQUIDADADO - JANEIRO A AGOSTO (EM R\$ mil)	
	2025	2024
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	11.551.969	10.720.104
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M	7.072.445	6.744.289
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M)	2.447.103	2.298.056
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.255.349	2.181.867
V - Resultado (IV - III)	-191.754	-116.189
VI - % Aplicado em Relação ao Mínimo a Aplicar	92,16%	94,94%

FONTE: RREO 4 BIM/25

6. LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1. Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 1,8 bilhão no acumulado em 12 meses até o segundo quadrimestre de 2025, no comparativo com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 4,62%). Os gastos com pessoal ativo, aposentados e pensionistas sofreram elevação de 3,18%, 7,21% e 5,72%, respectivamente.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/25	2º QUAD/24	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	41.089.259	39.274.444	1.814.815	4,62%
Ativo	25.224.632	24.446.200	778.432	3,18%
Aposentado	13.529.561	12.619.465	910.096	7,21%
Pensionista	2.335.066	2.208.779	126.286	5,72%

FONTE: RGF 2º QUAD/25

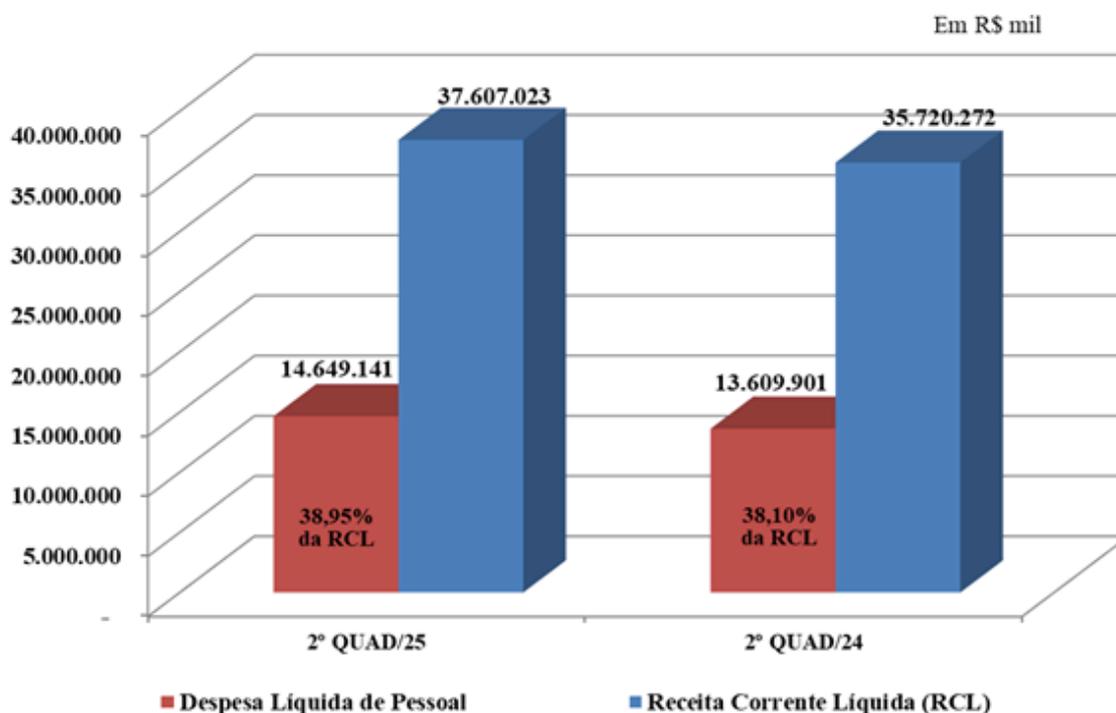
Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de aproximadamente R\$ 1 bilhão, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 1,9 bilhão no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 38,95%, mantendo-se abaixo do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55%, estabelecidos pela LRF.

A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

DE SPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/25		2º QUAD/24	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	14.649.141	38,95	13.609.901	38,10
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	16.584.697	44,10	15.752.640	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.506.069	46,55	16.627.787	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art 20 LRF)	18.427.441	49,00	17.502.933	49,00

FONTE: RGF 2º QUAD/25

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a despesa líquida de pessoal e a receita corrente líquida no exercício de 2025, comparativamente ao mesmo período de 2024:



6.2. Dívida Pública

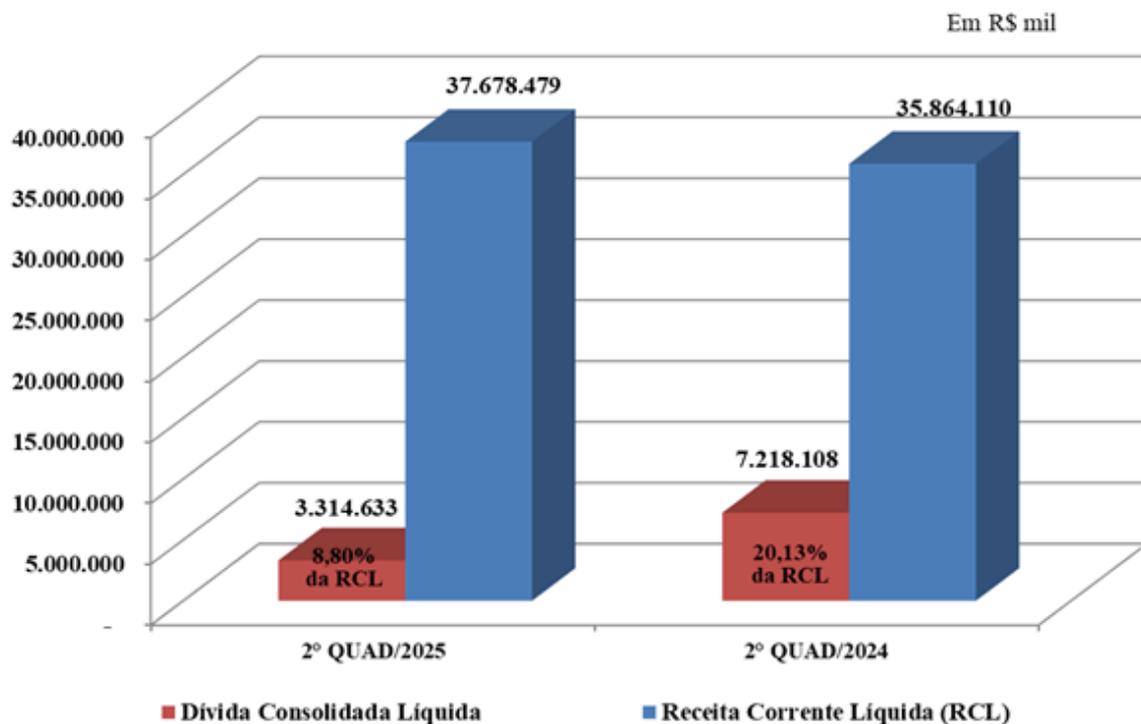
Ao final do segundo quadrimestre de 2025, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 9,4 bilhões, sendo R\$ 3,9 bilhões originários da dívida interna; R\$ 757,9 milhões da dívida externa; além dos precatórios posteriores a maio de 2000, no valor de R\$ 4,5 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2025, esta relação correspondeu a 8,80%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil	
ESPECIFICAÇÃO	2º QUAD/2025	2º QUAD/2024	
Divida Consolidada Bruta	9.446.205	14.575.871	
(-) Deduções	6.131.572	7.357.763	
(=) Divida Consolidada Liquida	3.314.633	7.218.108	
Receita Corrente Líquida - RCL	37.678.479	35.864.110	
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	75.356.959	71.728.219	
DCL / RCL (%)	8,80%	20,13%	

FONTE: RGF 2º QUAD/25

O gráfico subsequente demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2025, comparativamente ao mesmo período do ano de 2024.



6.3. Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o segundo quadrimestre de 2025, esta relação correspondeu a 0,49%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	186.199	0,49%
Receita Corrente Líquida		37.678.479
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	6.028.557	16,00%

FONTE: RGF 2º QUAD/25

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o segundo quadrimestre de 2025, o Distrito Federal apresentou receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 25,1 bilhões. Por sua vez, a despesa total liquidada (exceto intra-orçamentária) foi de R\$ 23,4 bilhões no período. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 1,7 bilhão.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária, com participação de 69,80%, seguida das Transferências Correntes, com 9,40% do total das receitas. O ICMS, com 71,40% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE e do SUS, nos montantes de R\$ 945,3 milhões e R\$ 829,3 milhões, respectivamente.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo pessoal e encargos sociais deteve 49,45% de participação no total realizado no período, seguido de pessoal e encargos sociais, com 43,49%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de

apuração do limite, atingiu o índice de 38,95% da receita corrente líquida, ficando abaixo dos limites estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2025.

DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ mil

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	2º QUADRIMESTRE/2025	
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	R\$ mil	% da RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	14.649.141	38,95%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	18.427.441	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	17.508.069	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.584.697	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário	-562.574	162.411
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	-849.080	1.481.830
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.314.633	8,80%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	75.356.959	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	776.275	2,06%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	8.289.265	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	186.199	0,49%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	6.028.557	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	2.637.494	7,00%
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	24,30%
FUNDEB	2.047.906	2.057.321
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	78,51%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	2.447.103	2.255.349
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)	R\$37.790.615	
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)	R\$37.678.479	
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$37.607.023	

Fonte: RREO/RGF - 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2025

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento parcial das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025, até o momento.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

ALISSON LIRA DA ROCHA

Contador-Geral

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Secretário Executivo de Finanças, Orçamento e Planejamento

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 22/09/2025, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON LIRA DA ROCHA - Matr.0190047-1, Contador(a)-Geral**, em 22/09/2025, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X, Secretário(a) Executivo(a) de Finanças, Orçamento e Planejamento**, em 23/09/2025, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 23/09/2025, às 19:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=182316668)
verificador= 182316668 código CRC= 441B7E61.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 11º Andar - Sala 1107 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3312-5817/5852/5849/5893
Site - www.economia.df.gov.br
